



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº79/2022
De 22 de Março de 2022**

Concede Licença Sem Vencimentos de
02 (dois) anos, a servidora **LÉCIA
MARIA LIMA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos de dois anos, a servidora **LÉCIA
MARIA LIMA SANTOS**, portadora do RG Nº 939.775 SSP/SE e CPF Nº
588.737.675-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 03 de Março de 2022 e término
em 03 de Março de 2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se
seus efeitos a partir de 03 de Março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 22 de Março de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal